



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 12 de setembro de 2019, deliberou aprovar a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AOS SEGUINTE REGULAMENTOS MUNICIPAIS:** -----

- **REGULAMENTO DE ACESSO À ZONA INTRAMUROS DO CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES;** -----
- **REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS;** -----
- **REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA;** -----
- **REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE;** -----
- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS ANEXA.** -----

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados nos procedimentos poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para as alterações dos mencionados Regulamentos. -----

A apresentação dos contributos para a alteração dos Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, Elsa Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 13 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 13/9/2019

José Miranda (DAG/DJ - José Miranda)

